



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST nº 501.640/2010-2, convoca a empresa BRASIL SUPRI - Suprimentos de Informática Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 07.541.361/0001-94, em função da não localização no endereço contratual, para apresentação de recurso contra o ATO SEAOF n.º 008/2011, datado de 23/02/2011 que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Tribunal Superior do Trabalho, pelo período de 1 ano, em razão da recusa de aceitar a Nota de Empenho nº 2010NE001701.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO